

Decreto Nº 149 - de 17 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.062,25 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1100, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.062,25 (oito mil, sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.03.10.305.0015.2.0108-100 - 3.3.90.30.00 CONTROLE DE ZOOSE - - - - - R\$ 62,25

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 62,25

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.062,25

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 8.062,25

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 8.062,25

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA FLORESTAL - - - - - R\$ 1.500,00

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

2.02.01.24.722.0002.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 TORRE REPETIDORA DE SINAIS DE TV - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 62,25

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 62,25

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 62,25

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0010.2.0067-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 8.062,25

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 8.062,25

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 17 de Setembro de 2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68